



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE**

E-mail: [secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br](mailto:secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br)

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-2024**

DATA	04.07.24	Horário de Início	09h11min	Horário de Término	11h:50min
LOCAL	Webconferência				
Participantes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aécio José Araújo Passos Duarte - Reitor</li><li>• Alana Rocha Lemos - Diretora - Geral Substituta do <i>Campus Itapetinga</i></li><li>• Adriano de Jesus Ferreira - Diretor - Geral Substituto do <i>Campus Catu</i></li><li>• Carlito José de Barros Filho - Diretor - Geral do <i>Campus Guanambi</i></li><li>• Fernanda Alves de Santana - Reitor de Pesquisa e Inovação Substituta - PROPES</li><li>• Francisco de A. dos S. Silva - Diretor - Geral do <i>Campus Alagoinhas</i></li><li>• Geângelo de M. Rosa - Diretor - Geral do <i>Campus Bom J. da Lapa</i></li><li>• Geovane Lima Guimarães - Diretor - Geral do <i>Campus Valença</i></li><li>• Genilda de Souza Lima - Diretora - Geral do <i>Campus Santa Inês</i></li><li>• Joao Luís A. Feitosa - Diretor - Geral do <i>Campus Senhor do Bonfim</i></li><li>• Josué de Souza Oliveira - Diretor - Geral do <i>Campus Uruçuca</i></li><li>• Jonas Vinicius Souza dos Santos - Diretor - Geral do <i>Campus Teixeira de Freitas</i></li><li>• José Virolli- Pró-Reitor de Planej. e Administração Substituto - PROPLAN</li><li>• Kátia de Fátima Vilela - Pró-Reitora de Ensino - PROEN</li><li>• Leandro dos Santos Damasceno - Diretor - Geral do <i>Campus Serrinha</i></li><li>• Lívia T.dos Santos - Diretora - Geral do <i>Campus Governador Mangabeira</i></li><li>• Luciana Cleide da C. Damasceno - Diretora de Gestão de Pessoas - DGP</li><li>• Luís Henrique Alves Gomes - Pró-Reitor de Extensão - PROEX</li><li>• Ozenice Silva dos Santos - Diretora - Geral do <i>Campus Itaberaba</i></li><li>• Pedro Queiroz Junior - Diretor - Geral do <i>Campus Xique-Xique</i></li><li>• Viviane Santana Menezes - Secretária dos Órgãos Colegiados</li></ul>				
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Camila Magalhães Goes - Pró-Reitora de Desenvol. Institucional Substituta- PRODIN</li><li>• João Batista Botton - Diretor Geral do <i>Campus Teixeira de Freitas</i></li><li>• Hildonice de S. Batista - Pró-Reitora de Desenvol. Institucional - PRODIN</li><li>• Leonardo C. Lapa - Pró-Reitor de Planej. e Administração - PROPLAN</li><li>• Rômulo Sposito das Virgens - Diretor - Geral do <i>Campus Itapetinga</i></li><li>• Robson C. Ramos - Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI</li><li>• Rafael Oliva Trocoli - Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - PROPES</li></ul>				
Observação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Georgia Silva Xavier - Diretora - Geral do <i>Campus Catu</i></li></ul>				
Assessores	<ul style="list-style-type: none"><li>• Leila Lima - Chefe de Gabinete/Reitoria</li><li>• Andreia Rego - PROEN</li></ul>				

	<p><b>Pauta:</b> Encaminhada por meio do <a href="#">ofício nº 05/2024</a> - OS-CGRC/IFBAIANO. <b>Decisão:</b> Aprovada.</p> <p><b>A. Informes Gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Presidência:</b> 1. Prazo para convocação da reunião: Devido à excepcionalidade da situação, não foi possível cumprir o prazo. 2. 03/07 - Descentralização de recurso de apoio a qualificação de servidores para os <i>campi</i>. Solicitou que os diretores priorizassem em demanda. Agradeceu a equipe da proplan e DGP.</li> <li>● <b>Demais membros:</b> Não houve inscritos.</li> </ul>
--	---

## B. Ordem do dia.

### 1. Análise do termo de acordo de reposição de atividades encaminhado pelo SINASEFE. (Gabinete Reitoria).

**Destaques:** 1. A diretora de gestão de pessoas fez a apresentação e leitura do documento. 2. Todas as sugestões de alteração ao documento foram colocadas em votação e aprovadas, a saber: a. §1º, art. 2º - A chefia imediata do servidor deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento do cronograma de reposição de atividades e comunicar à DGP qualquer descumprimento aos termos deste Termo de acordo. b. Deixar claro atividades represadas- tópico resolvem: - Atividade represada refere-se a uma tarefa ou conjunto de tarefas que foram acumuladas ou atrasadas devido a algum tipo de interrupção que impediu sua conclusão no tempo previsto, sem que isso impacte nas rotinas. c. Art. 3º acrescentar texto, excetuando vale transporte e quando for o caso, pelo fato de estar vinculado ao efetivo deslocamento do servidor ao campus/reitoria. d. Parágrafo único, do art. 4 - Substituir o texto no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) por o registro greve no controle de frequência. e. inclusão dos §3, §4, §5, §6 e §7 no art.9. Os servidores apresentarão o plano de trabalho com demandas quantificáveis de modo a garantir a compensação das atividades represadas. f. art. 10 - A reposição das atividades represadas dos servidores docentes deverá assegurar o cumprimento dos 200 dias letivos obrigatórios, bem como a carga horária dos cursos e a reposição de conteúdos. g. Parágrafo Único, do art. 10, acrescentar garantido o cumprimento das cargas horárias dos cursos e os dias letivos obrigatórios. h- Suprimir o artigo 11. i. §2º, do art. 12. Nos sábados letivos e em outros dias normalmente não ocupados com o trabalho escolar, a participação de servidores TAEs deverá seguir uma escala de revezamento, respeitando a carga horária semanal de trabalho. j art. 13 - Os *campi* terão autonomia para reestruturar os calendários acadêmicos de acordo com as especificidades locais e a disponibilidade de oferta, mantendo o respeito aos 200 dias letivos anuais e seguindo as normativas nacionais e institucionais. k. retirar o §2º, do art. 14 i incluir como parágrafo único, no art. 13 e o §1º, do art. 14 passar a ser parágrafo único. l. art. 14 - retirada do texto - resguardando as particularidades dos servidores. E acrescentar com prioridade ao interesse institucional. m. parágrafo único, art. 14. - O agendamento das férias dos servidores ocorrerá sem fazer distinção entre aqueles que participaram ou não do movimento de greve. n. Art. 17- substituir a palavra convocação por solicitação. o. Incluir ao termo: xx) As atividades represadas deverão ser compensadas, até o prazo estabelecido no plano de trabalho pactuado entre o servidor e a chefia, não excedendo o prazo de 6 meses. xx) Os servidores em remoção ou redistribuição deverão compensar as atividades represadas referentes ao setor de lotação, da unidade de destino. xx) Os planos de trabalhos deverão ser entregues em até 15 dias, a partir do retorno do servidor, no caso de o(a) servidor(a) estar de férias, licença ou em afastamento, o prazo será de até 15 dias corridos após o retorno. xx) Para a reposição das atividades represadas, o(a) servidor(a) deve elaborar um Plano de Trabalho Individual de Reposição, incluindo a descrição das atividades e os prazos para conclusão, no sistema SUAP (formulário será incluído no SUAP) e encaminhada a chefia imediata. Este plano, acordado entre o(a) servidor(a) e a chefia imediata, deve ser finalizado em até 15 dias corridos após o término da greve. No caso de o(a) servidor(a) estar de férias, licença ou em afastamento, o prazo será de até 15 dias corridos após o retorno.

**Decisão:** O termo de acordo de reposição de atividades encaminhado pelo SINASEFE, foi aprovado com as recomendações dos membros do CGRC. O termo será apresentado em reunião com SINASEFE e a gestão do IF Baiano, prevista para acontecer no dia 08/07.

**Destaques:** 1. art. 1º ajustar com o sindicato a data de vigência do termo. 2. Observar que o termo trata de servidores docentes e técnicos-administrativos. 3. Técnico-administrativo trata-se de atividades represadas. 4. O Diretor do *Campus* Alagoinhas sugeriu alteração da carga horária de 20% de todos os PPC's de forma unificada; Intervenção da PROEN: sugestão anotada. Intervenção do Pró-Reitor da PROEX que saísse uma instrução normativa do Cepe com relação aos PPC's, com intuito de melhor condução para essa diretriz. 5. Será criado um formulário no SUAP, após aprovação do termo. 6. Plano de Trabalho é individual, porém o planejamento poderá ser setorial.

### 2. Orientações Pedagógicas Iniciais Pós greve. (Gabinete Reitoria/PROEN)

A Pró-Reitora de Ensino fez uma breve explicação sobre a minuta que trata das Diretrizes da PROEN para a Adequação das Atividades de Ensino no Período Pós-Paralisação : 1. Introdução; 2. Fundamentação Legal; 3. Princípios Orientadores; 4. Reorganização dos Calendários Acadêmicos; 5. Reposição das Atividades de Ensino; 6. Procedimentos para a Adequação dos Calendários; 7. Assistência Estudantil; 8. Comunicação e Participação; 9. Conclusão

**Encaminhamento:** A proen encaminhará as diretrizes para contribuições dos *campi*. Os *campi* devem encaminhar as contribuições para a proen.

**Reunião:** Houve ponderações de alguns diretores para alteração das datas das reuniões previstas para ocorrerem nos dias 09, 10 e 11/07, considerando que havia *campi* com retorno de suas atividades acadêmicas pós-greve nessa semana. A Pró-Reitora de Ensino falou que as datas de 09 e 10 de julho, já estavam previstas no calendário da proen e que havia consulta no grupo de whatsapp dos Diretores Acadêmicos sobre o período da reunião, sendo que estava meio a meio, por manter a data. O Reitor informou que havia uma demanda apresentada pelos membros do CGRC para que houvesse uma reunião dia 11/07, objetivando a participação dos participantes da reunião dos dias 09 e 10/07.

**Votação:** Manter ou alterar a data da reunião.

**Decisão:** Os membros dos CGRC deliberam em manter a reunião prevista para acontecer no período estabelecido.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Assim, eu Viviane Santana Menezes, Secretária dos Colegiados Superiores do IF Baiano, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada pelas secretárias, pelo presidente e pelos demais membros do CGRC deste Instituto.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Santana Menezes, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 11/07/2024 10:37:16.
- **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 11/07/2024 11:55:31.
- **Alana Rocha Lemos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - ITA-DG**, em 11/07/2024 12:35:25.
- **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 11/07/2024 13:13:57.
- **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCDO2 - TDF-DG** em 11/07/2024 13:22:05.
- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 11/07/2024 13:24:42.
- **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 11/07/2024 13:28:28.
- **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 11/07/2024 14:16:28.
- **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 11/07/2024 14:29:04.
- **Luciana Cleide da Cruz Damasceno, DIRETOR(A) - CD3 - RET-DGP**, em 11/07/2024 14:43:41.
- **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 11/07/2024 14:48:49.
- **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 11/07/2024 14:57:30.
- **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 11/07/2024 15:56:30.
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/07/2024 19:55:46.
- **Jose Virolli Chaves, DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) - CD3 - RET-DADM**, em 11/07/2024 21:49:01.
- **Adriano de Jesus Ferreira, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - CAT-DG**, em 12/07/2024 08:56:24.
- **Luis Henrique Alves Gomes, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEX**, em 15/07/2024 11:44:37.
- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 15/07/2024 12:16:53.
- **Fernanda Alves de Santana, PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET-PROPEX** em 17/07/2024 08:21:53.
- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 15/08/2024 09:55:25.
- **Katia de Fatima Vilela, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEN**, em 02/09/2024 19:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 577786  
**Verificador:** 37b6a95942  
**Código de Autenticação:**

